



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 001/2024

Dispõe Da denominação de "Stéfano Henrique Broseguini" ao Centro de Atenção Psicossocial do município de Fundão – CAPS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - do Município de Fundão, passa a denominar-se Centro de Atenção Psicossocial - CAPS "Stéfano Henrique Broseguini".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 19 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024

